



ACTA Nº 41
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22-11-2004

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro, do ano dois mil e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, ng.^a Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr.^a Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Pedro Ribeiro da Silva, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Prof. Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, em substituição do Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 22 de Novembro, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.829.138,93 €	Total das Despesas Orçamentais		41.848.746,94 €
Execução Orçamental	1.420.189,79 €		Despesas Correntes		22.119.223,63 €
Operações de Tesouraria	408.949,14 €		Despesas de Capital		19.729.523,31 €
Total das Receitas Orçamentais		42.040.719,54 €	Operações de Tesouraria		1.844.044,70 €
Receitas Correntes		28.042.735,96 €	Saldo para o Dia Seguinte		2.314.500,59 €
Receitas de Capital		13.997.983,58 €	Execução Orçamental	1.612.162,39 €	
Operações de Tesouraria		2.137.433,76 €	Operações de Tesouraria	702.338,20 €	
Total...		46.007.292,23 €	Total...		46.007.292,23 €

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Srs. Vereadores

Vereador Domingos Cerqueira

MERCADO JOSÉ ESTEVÃO: - O Sr. Vereador esclareceu o motivo de uma notícia que veio a público sobre o armazenamento de peixe no Mercado em epígrafe, que se prendeu com o facto de ter sido colocado naquele local um aviso contendo normas para utilização da câmara frigorífica, justificado pela necessidade de proporcionar idênticas condições de armazenamento a todos os operadores.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Face ao pedido formulado pelo ISCIA – INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO, a solicitar a cedência do Auditório do Parque de Feiras e Exposições, com isenção do pagamento das respectivas taxas, para a realização de um debate intitulado “A CONSTRUÇÃO DA EUROPA E A ADESÃO DA TURQUIA”, no próximo dia 24 do corrente mês, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão.

ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE AVEIRO: - O Sr. Vereador deu conhecimento de um pedido formulado pela ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE AVEIRO, no sentido de tornar operacional o pavilhão hexagonal do antigo Parque de Feiras e Exposições, para permitir o início de treinos naquele espaço. Para o efeito que a Câmara assegure o transporte de tapetes de tartan que se encontram no Armazém da Pinheira e dos colchões de salto em altura que se encontram na Pista da Universidade de Aveiro, para aquele local.

Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido.

Vereador Eng.º Ângelo Pires

- O Sr. Vereador referiu-se a uma notícia publicada na semana passada sobre um Relatório do Tribunal de Contas, relativo à acção de fiscalização dos

contratos de natureza financeira, celebrados por Autarquias Locais, tendo questionado o motivo de nunca ter sido distribuído um exemplar pelo Executivo.

O Sr. **Presidente** informou que o Relatório está disponível na Internet, no site do Tribunal de Contas, tendo aproveitado para esclarecer que houve um engano por parte daquela entidade, que pôs em causa a imagem da Câmara de Aveiro, na medida em que, erradamente, lhe foi imputado um valor que não corresponde à realidade, ou seja, houve duplicação do valor referente à operação de “factoring” com a SUMA, o que fez disparar o volume global dos contratos financeiros celebrados pelo Município. Mais informou o Sr. Presidente, que já enviou uma carta ao Presidente do Tribunal de Contas, dando nota dos erros detectados e cujo teor deu conhecimento ao Executivo.

Vereador Dr. Joaquim Marques

- O Sr. Vereador solicitou um comentário à notícia de uma greve convocada pelo STAL, para protestar contra a transferência dos funcionários dos Serviços de Transportes Urbanos dos SMA para o quadro da nova empresa municipal, dado que aquando da criação da empresa municipal de mobilidade, transpareceu que tinham sido ouvidos os trabalhadores e que lhes tinham sido prestados todos os esclarecimentos.

O Sr. Presidente remeteu para o comunicado emitido hoje sobre o assunto pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, que fez chegar aos Srs. Vereadores.

Vereador Dr. Eduardo Feio

ABERTURA DE VALAS: - Presente um requerimento apresentado pela NOVIS TELECOM, S.A. a solicitar autorização para, no período compreendido entre 21 a 26 de Novembro, corrente, iniciar trabalhos na Rua Eça de Queirós, respeitantes à interligação das infra-estruturas da referida empresa com as tubagens da Autarquia, conforme mapa em anexo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar, com base na informação prestada pela Divisão de Vias e Conservação, de 18 de Novembro, corrente, sendo necessário proceder à interrupção de trânsito, devido à falta de largura de plataforma

da estrada que este troço da Rua Eça de Queirós apresenta, pelo que deverão ser utilizados desvios alternativos pela Rua Castro Matoso e Rua do Loureiro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação a todas as entidades que utilizam este arruamento.

TRÂNSITO - SEMÁFOROS DA AVENIDA DA UNIVERSIDADE, JUNTO AO

ISCAA: - De acordo com a informação n.º 148/04 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão e Obras Municipais, o conjunto semaforico existente no local indicado em epígrafe, tem de ser contemplado com uma coluna no separador central, no sentido Aveiro-Mamodeiro, e um báculo no sentido Mamodeiro-Aveiro. A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar por ajuste directo, à Empresa CARLOS OLIVEIRA, o equipamento, de acordo com o estipulado no ponto i), da alínea c), do n.º 1, do art.º 86º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor de mil euros, o qual corresponde a 9,3 % do valor do contrato inicial.

IDEM: - Presente um requerimento apresentado por ALCIDES HENRIQUES & FILHOS, LDA., a solicitar autorização para interrupção e desvio de trânsito na Rua José Falcão, em Esgueira, conforme planta anexa ao processo, pelo período de 20 dias, para execução de trabalhos de remoção de escombros do prédio a demolir, sito na Rua Vicente Almeida Eça, n.º 49, freguesia de Esgueira, por forma a evitar o congestionamento de trânsito junto ao Cruzeiro de Esgueira.

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação n.º 43/04 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, deferir a pretensão formulada, devendo o requerente sinalizar a interrupção e desvio de trânsito, nos dias e horas em que estiverem a operar, bem como, repor a situação de trânsito actual, caso haja interrupção dos referidos trabalhos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação às seguintes entidades: Polícia Municipal, PSP, GNR, TUA e Junta de Freguesia da Glória.

Vereadora Dr.^a Marília Martins

- A Sr.^a Vereadora deu nota de como decorreu o **V Campeonato Nacional de Skate Amador**, tendo sublinhado a excelente colaboração de todos os intervenientes.

Sr. Presidente

- O Sr. Presidente comunicou que o **Jantar de Natal** com todos os funcionários da Câmara e Serviços Municipalizados terá lugar no próximo dia 17 de Dezembro, no Parque de Feiras e Exposições, tendo aproveitado para lembrar que o Jantar de Natal do Executivo com os Presidentes de Junta, será no próximo dia 20 de Dezembro, na Residência Municipal, às 20h, e que o Jantar do Executivo será no dia 22 de Dezembro.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA AMARA E RUA DA ALVARICA, EM QUINTÃ DO LOUREIRO: - De acordo com a informação n.º 252/04 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento e Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, nos termos do disposto na alínea b), do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe e para a qual se prevê uma estimativa de trinta e nove mil cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º João Pontes.

Foi ainda deliberado, que a Comissão de Análise de Propostas do Concurso seja assim constituída: Eng.º Higinio Póvoa, Eng.^a Ana Ferro e Eng.º João Pontes.

PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA RUA DA COVILHÃ, EM EIXO: - Face à informação n.º 225/04 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao

Departamento e Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a execução da empreitada em epígrafe e para a qual se prevê uma estimativa de dez mil e cinquenta euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada a Eng.ª Ana Ferro.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE SOIJA E RUA MARQUES COSTA, EM SARRAZOLA – CACIA: - Em conformidade com a informação n.º 151/04 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento e Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, nos termos do disposto na alínea b), do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe e para a qual se prevê uma estimativa de quarenta e quatro mil trezentos e sessenta euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º João Pontes.

Foi ainda deliberado, que a Comissão de Análise de Propostas do Concurso seja assim constituída: Eng.º Higino Póvoa, Eng.ª Ana Ferro e Eng.º João Pontes.

CENTRO CULTURAL DE ESGUEIRA – ARRANJOS EXTERIORES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Setembro, último, foi deliberado, por unanimidade, com base no Relatório de Análise das Propostas, adjudicar a realização da empreitada em epígrafe, à Empresa EDIVISA, S.A., única concorrente, pela importância de trinta e quatro mil oitocentos e vinte euros e sessenta e três cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

ALARGAMENTO DA RUA CENTRAL/LOTEAMENTO DAS MÉLIAS – SANTA JOANA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 27 de Setembro, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar a execução da empreitada acima

identificada, à Firma CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., pelo valor de treze mil cento e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RUA ANTÓNIO FARELA, EM SÃO BERNARDO: - De acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, e dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 13 de Setembro, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a realização da empreitada em destaque, à Firma LUSOSICÓ – CONSTRUÇÕES, LDA., pelo montante de vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DA RUA FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA À ESTAÇÃO DE CACIA: - Em face do Relatório da Comissão de Análise das Propostas, e no seguimento da deliberação tomada na reunião de 17 de Maio, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da empreitada acima indicada, à Firma JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA., pelo valor de dezasseis mil cento e dois euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PLANTAS HERBÁCEAS ATÉ AO FINAL DO ANO 2004: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Outubro, último, foi deliberado, por unanimidade, com base no Relatório de Análise das Propostas, adjudicar o fornecimento em epígrafe, à Empresa MAXIFLOR, LDA., pela importância de doze mil seiscentos e setenta euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO NATALÍCIA NAS RUAS E PRAÇAS DA CIDADE: - Na sequência do despacho do Sr. Presidente datado de 10 de Outubro, último, foi deliberado, por unanimidade, e face ao Relatório de Mérito das Propostas, adjudicar a prestação de serviços acima referenciada, ao concorrente ILUMINAÇÕES VALGUENSE, LDA., pelo valor de trinta e sete mil quinhentos e setenta e nove euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

De B
†
aj
Juf.
atu

PAVIMENTAÇÃO DA RUA EVANGELISTA LIMA VIDAL E RUA DE S. BRÁS – SANTA JOANA: - Presente a informação n.º 268/04 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a dar nota que na sequência da empreitada em epígrafe, verificou-se a necessidade de se proceder à pavimentação da Rua Norton de Matos, a qual, com a Rua Evangelista Lima Vidal, faz a ligação das freguesias de Esgueira e Santa Joana ao centro da cidade. Foi deliberado, por unanimidade, celebrar um contrato adicional com a firma adjudicatária PROBISA, S.A., no montante de seis mil oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos, como trabalhos a mais à empreitada supra identificada, nos termos do disposto no art.º 26.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eng.º Ângelo Pires

TRANSRIA: - Presente um requerimento apresentado pela APA – ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO, S.A., e dirigido à Sociedade TRANSRIA – TRANSPORTES DA RIA DE AVEIRO, LDA., a solicitar a emissão de cartões livre trânsito para circulação na lancha entre o Forte da Barra e S. Jacinto, até 31 de Dezembro, próximo, os quais serão utilizados por dois funcionários daquela Administração, que irão efectuar acções de fiscalização regulares, na freguesia de São Jacinto.

Lida a informação n.º 671/04, prestada pela Divisão de Consultadoria e Contencioso, afecta ao Departamento Jurídico, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido.

Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Eng.º Ângelo Pires

PAINÉIS PUBLICITÁRIOS: - Face à informação n.º 873/04 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso público, nos termos do art.º 183º do Código de Procedimento Administrativo, para aluguer dos seguintes locais de implantação de out-doors: Zona da Forca, junto ao Pavilhão dos Galitos (3 painéis); E.N. 109, junto à Policlínica (4 painéis); Avenida Sá Carneiro (4 painéis); rotunda da Rua de Viseu, em Esgueira (8 painéis); nova rotunda

de Esgueira (4 painéis) e acesso ao Feira Nova (2 painéis), e para a qual se prevê uma estimativa de mil duzentos e cinquenta euros, por cada local de implantação de outdoor.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 11 de Novembro, corrente, que autorizou a JUVENTUDE SOCIALISTA a ocupar a via pública, no passado dia 13 do corrente, com a realização de um Magusto, na Praça do Rossio (frente ao hotel Molicheiro), entre as 16h e as 20h.

- Face ao requerimento apresentado pela OBRA DA IMACULADA CONCEIÇÃO E SANTO ANTÓNIO, a solicitar autorização para ocupação da via pública, com vista à realização de uma Campanha Humanitária, nas imediações do Fórum, entre os dias 29 de Outubro e 23 de Dezembro, próximo, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação n.º 122/04 da Divisão de Acção Cultural, afecta ao Departamento de Cultura e Turismo, deferir o pedido, com isenção do pagamento de taxas, de acordo com a alínea a), do n.º 2, do art.º 30º, do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro.

TRÂNSITO: - Presente um requerimento de VÍTOR MELO, a solicitar a deslocação de um sinal de trânsito localizado na Travessa da Rua do Viso, por forma a minimizar os prejuízos causados por veículos pesados, na sua habitação. Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pela Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, datada de 2 do corrente, e após visita ao local, autorizar a deslocação do referido sinal, para um local onde não interfira com as manobras dos veículos pesados, imediatamente antes do início dos estacionamento autorizados fora da faixa de rodagem.

- Face ao requerimento do GEMDA – COMPANHIA DE DANÇA, a solicitar um ou dois lugares de estacionamento privativo, na Rua Belém do Pará e a anulação de uma multa, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 146/2004, da Divisão de Trânsito, indeferir, uma vez que esta Câmara Municipal não permite a criação de estacionamento privativos a instituições não públicas.

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de que esta Câmara Municipal não tem competência para proceder à anulação de multas de trânsito.

Chegou à reunião o Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio

- O Sr. Vereador deu conhecimento ao Executivo que a JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO, emitiu parecer favorável relativamente à proposta de criação de sentidos únicos na Rua D. João Evangelista e na Rua do Marco, constante da informação n.º 101/2004, da Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, pelo que deverá dar-se conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Serviços Urbanos, a fim de procederem em conformidade.

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 1 de Março, último, relativa ao pedido apresentado pelos Armazéns Reis, sitos na EN 235-Km10, em Mamodeiro, freguesia de N.ª Sra. de Fátima, para colocação de várias placas de sinalização, com vista a localizar e evidenciar as referidas instalações, e após reunião com o requerente, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 133/2004, da Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, e no que respeita às vias municipais, autorizar a colocação de sinais J2, com a inscrição "armazéns", nos locais assinalados em planta anexa ao processo. Quanto à sinalização a colocar na Estrada 235, dado tratar-se de uma estrada nacional, deverá informar-se o requerente que terá de promover o seu licenciamento junto do Instituto de Estradas de Portugal.

- Face à informação n.º 143/2004, da Divisão de Trânsito, a dar conhecimento de uma proposta de alteração de trânsito a levar a efeito na Rua João Gonçalves Neto, em Aradas, foi deliberado, por unanimidade, solicitar parecer à respectiva Junta de Freguesia, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

EXECUÇÃO DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO PARA O POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DO LOTEAMENTO DE S. BERNARDO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.]

(ENVOLVENTE DA C+S): - Face à informação n.º 260/2004, da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento à EDP – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, S.A., do ramal acima identificado, no valor de dois mil setecentos e dezasseis euros e quinze cêntimos, com IVA incluído.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

URBANOS – ALUGUER DE CONTENTORES: - Face à informação n.º 542/04, prestada pela Divisão de Ambiente, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que os contratos já celebrados de prestação de serviços aos grandes produtores de RSU, sejam prorrogados de 1 de Dezembro de 2004 até 30 de Novembro de 2005, com a respectiva actualização da tabela de preços.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar também a prorrogação dos contratos de prestação de serviços aos pequenos produtores de RSU, com a actualização da tabela de preços, nas condições já referidas anteriormente, para aluguer de contentores por igual período.

HABITAÇÃO SOCIAL - URBANIZAÇÃO DE EIXO: - Em face do requerimento apresentado por LUCIANA JESUS RODRIGUES MELO, residente na casa n.º 10, da Urbanização em epígrafe, e de acordo com as informações n.º 253/04 do Departamento de Serviços Urbanos e da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação e Acção Social, de 21 de Julho, último, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução dos trabalhos de desobstrução da banca da cozinha, bem como a cedência de tinta para proceder à pintura do interior da sua habitação, estimando-se os custos no montante de quinhentos e cinquenta e oito euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE AVEIRO – FESTA DE NATAL: - Em face da informação n.º 195/2004, prestada pela Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que as crianças da Comissão em epígrafe, participem na Festa de Natal

promovida para os filhos dos funcionários da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, assumindo a Câmara o pagamento das despesas inerentes à aquisição de brinquedos, até ao montante de três mil e cinquenta e sete euros e setenta e nove cêntimos, com IVA incluído, devendo os critérios de selecção e atribuição dos mesmos, serem únicos e aplicáveis a todos os serviços da Autarquia.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO: - Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de São Bernardo, a solicitar a colocação, ou substituição de árvores, nalguns locais da freguesia, foi deliberado, por unanimidade, proceder de acordo com as informações n.ºs 804 e 359/04 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, que aqui se dão como transcritas.

SERVIÇOS DE JARDINAGEM: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento da necessidade de se proceder ao arranjo dos espaços existentes no topo dos Pavilhões do Parque de Feiras e Exposições, por forma a evitar o aspecto de abandono e de degradação dos mesmos. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, retirar a relva existente e substituí-la por um inerte que marque as diferenças de espaço dos locais em questão.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Silva que autorizou a cedência de um palco e uma barraca, à ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO "AS LAVRADEIRAS DE SARRAZOLA", para a realização de uma quermesse, no âmbito das comemorações do Festival de Folclore, a realizar no dia 3 de Julho de 2005, estimando-se os custos no valor de quinhentos e sessenta euros, acrescido de IVA.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- N.º 291/99 de ANTÓNIO DOS SANTOS ROSA, LDA., a solicitar a aprovação da recepção provisória das obras de urbanização do loteamento sito no Solposto, freguesia de Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto

nos n.ºs 3 e 4 do art.º 24.º e no art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, autorizar a recepção provisória das obras de urbanização referentes às infra-estruturas eléctricas, podendo ser reduzido o valor da garantia bancária existente para onze mil oitocentos e trinta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos;

- N.º 728/2000 de UNIDOMUS – PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA., a solicitar a recepção provisória das infra-estruturas eléctricas das obras de urbanização do loteamento sito na Rua das Eiras, Azurva, freguesia de Eixo. Foi deliberado, por unanimidade, e nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, autorizar a recepção provisória das obras de urbanização referentes às infra-estruturas eléctricas, podendo ser reduzido o valor da garantia bancária existente para três mil e oitenta e seis euros e dezassete cêntimos;

- N.º 1726/53 de MÁRIO REIS PEDREIRAS, a solicitar uma vistoria ao prédio urbano, sito na Rua de Sá, n.º 14, do qual é proprietário. Face à informação da Divisão de Gestão Urbanística, de 8 Setembro, último, cujo teor aqui se dá como transcrito, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 2 do art.º 89 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, ordenar a execução por parte do exponente, na qualidade de proprietário do imóvel, num prazo máximo de 60 dias, das obras de reparação necessárias para corrigir as deficiências detectadas e dar ao mesmo as condições de habitabilidade e segurança necessárias à sua utilização, de acordo com o ponto 7 da informação acima referida;

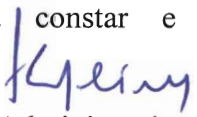
- N.º 82/57 de MANUEL AFONSO SÁ LOPES E OUTRA. Na sequência de uma exposição e de uma queixa sanitária apresentada pelo exponente, na qualidade de arrendatário do imóvel, foi efectuada pelos Serviços desta Câmara Municipal uma vistoria ao prédio sito na Rua dos Louros, n.º 152, Quinta do Picado, freguesia da Aradas, propriedade de António Nunes Ramos. Considerando, que já em 9 de Julho

de 2003, foi notificado o proprietário do imóvel, para proceder às obras de reparação necessárias para correcção das más condições, tendo sido dado um prazo máximo de 60 dias, e considerando também que, até agora, o mesmo não deu cumprimento à notificação, nem se manifestou quanto ao assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação de 9 de Setembro, último, da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, não executar as obras necessárias, por falta de disponibilidade da Autarquia e ainda por considerar que, face à redacção do art.º 16.º do Arrendamento Urbano, deve ser o arrendatário a executá-las, devendo previamente e, tal como o estipula o n.º 5 daquele artigo, apresentar um orçamento do respectivo custo que ficará sujeito à aprovação da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18.00 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Handwritten signatures of council members, including names like Alberto Pereira da L., Alberto Pereira da L., and others.